



ARRAIAL
CULTURAL



**Arraial
Cultural
Solidário e
Festa Julina
tomam conta
do Centro e
do Suarão**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

| 3 A 11 DE JULHO DE 2013 | ANO 10 | Nº 244 |



Guapurá ganhará mais 1.284 unidades habitacionais nos próximos dois anos

A seleção das famílias atenderá o Cadastro Habitacional do Município.
CONFIRA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NAS PÁGINAS 6 E 7.



**PREFEITURA ANUNCIA
REDUÇÃO DO PREÇO DA
TARIFA DO TRANSPORTE
COLETIVO MUNICIPAL**



**CONFERÊNCIAS DISCUTEM
O FUTURO DA CIDADE.
Meio Ambiente •
Assistência Social •
Cidade •
Recuperação do Rio do Poço •
POPULAÇÃO PODE
PARTICIPAR.**

PROGRAMA CIDADE LEGAL

A Prefeitura de Itanhaém encaminhou o primeiro lote de imóveis para análise técnica do Governo do Estado, visando a regularização fundiária dessas propriedades. A iniciativa integra as ações do Programa Cidade Legal, desenvolvido em parceria com o Governo Estadual. Por intermédio do programa, a Prefeitura vai solucionar o problema habitacional surgido com a explosão de ocupações irregulares nos anos 90, que fez com que dezenas de núcleos habitacionais se estabelecessem de forma precária e incorreta por todo o Município.

Torta de Bananada

12 Porções 1h30 min

Agricultora: Kátia Unten Sasahara


FEIRAS
GOURMET
LIVRO DE RECEITAS DOS AGRICULTORES
ITANHAÉM - LITORAL SUL DE SÃO PAULO



BANANADA:

800g de bananas descascadas e picadas
400g de açúcar
1 xícara de água
Suco de um limão

MASSA:

3 ½ xícaras de farinha de trigo
1 xícara de açúcar
2 ovos inteiros
100g de margarina
1 colher de sopa de fermento
Canela em pó para confeitaria

MODO DE FAZER:

Bananada: coloque a água e o açúcar na panela e leve ao fogo, faça uma calda rala. Junte a esta calda as bananas picadas e o suco de limão. Mexa até que fique bem avermelhada e desgrude da panela, se ficar muito dura acrescente água. Reserve.

Misture todos os ingredientes da massa em uma tigela até ficar lisa e uniforme. Cubra o fundo e as laterais da fôrma (24cm de diâmetro) com metade da massa.

Coloque a bananada por cima, cubra a torta com a outra metade da massa (em tiras trançadas) salpique canela em pó e leve para assar.

Itanhaém de Antigamente

Nem só de praia vive o Litoral. Em Itanhaém, no início do Século 20, a área rural mantinha uma intensa atividade agrícola, com foco na produção de banana, como comprova esta foto extraída do livro "Itanhaém - Praia do Meio, Praia das Conchas e Costão de Paranambuque - Venda de terrenos em lotes", com imagens da década de 20.



SE VOCÊ POSSUI UMA IMAGEM ANTIGA E QUISER DIVULGÁ-LA NESSE ESPAÇO, PODE ENCAMINHAR A FOTO ATRAVÉS DO E-MAIL: COMUNICACAO@ITANHAEM.SP.GOV.BR.

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Mídias Sociais



[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)





■ SERVIDORES PODEM ENTRAR COM PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO

Os servidores efetivos da Prefeitura de Itanhaém que ainda não receberam o benefício da Licença Prêmio, nos períodos de 1997 a 2005, já podem entrar com o pedido junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a escala regulamentada por meio de uma portaria da Administração Municipal. O servidor deve preencher o formulário com o pedido da Licença Prêmio e especificar qual a forma que irá usufruir do benefício. A solicitação deverá ser feita com no mínimo 10 dias de antecedência do início.

481
anos



| 3 A 11 DE JULHO DE 2013 | ANO 10 | Nº 244 | ■

Aposentados e pensionistas podem requerer desconto de 50% do IPTU 2014

TRIBUTO ■ Somente terão direito ao abatimento aqueles que não possuem pendência com IPTU ou com dívidas negociadas

Aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia podem solicitar o desconto de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2014. O cadastro com os pedidos começou no último dia 1º de julho e serão realizados até o dia 30 de setembro, de acordo com a Lei nº 3.317/2007.

Para ter direito ao benefício tributário é necessário ser proprietário, possuidor ou locatário de até dois imóveis, com renda comprovada de até 10 salários mínimos (R\$ 6.780,00). Além de residir no imóvel para o qual solicita o abatimento, que não pode ter débitos de IPTU.

Também é importante destacar que somente terão direito ao abatimento aqueles que não possuem pendência com IPTU e/ou com dívidas negociadas. Também é preciso levar no ato da formalização do pedido o Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), comprovante de rendimentos e a declaração de imposto de renda. No caso do requerente ser isento, é necessário apresentar a última declaração.

Com a autorização do pedido de desconto, o aposentado, pensionista ou beneficiário só precisará renovar o benefício após dois anos, mas, durante este período será feita uma fiscalização intensificada para verificar se o contribuinte ainda está dentro das normas exigidas. A Secretaria da Fazenda também enviará comunicado a todos os aposentados e pensio-



nista que estão com o benefício a ser vencido.

Para adquirir o abatimento, os interessados devem comparecer no Centro de Atendimento do Paço Municipal Anchieta, na Seção de Cadastro Imobiliário, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, das 9 às 16 horas.

Maiores esclarecimentos sobre o benefício fiscal podem ser obtidos pelo fone (13) 3421-1636, ou por meio do atendimento no Site Oficial da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br).

Prefeitura anuncia redução do preço da tarifa do transporte coletivo



PASSAGEM ■ O novo valor também será cobrado no bondinho realizado pela empresa Solmar Empreendimentos Turísticos

A Prefeitura de Itanhaém anunciou na última sexta-feira (5) a redução do preço da tarifa do transporte municipal. O novo valor, que passará a vigorar a partir do dia 15 de julho, será de R\$ 2,60.

A medida foi anunciada pelo prefeito Marco Aurélio Gomes, em reunião com representantes de 15 associações de bairros da Cidade, realizada no Paço Municipal.

Apesar de ser o Município com a maior extensão territorial, com 601,67 Km² de área, Itanhaém segue com o menor custo da passagem entre as cidades que já anunciaram redução de tarifas. Praia Grande, Cubatão e Guarujá contam hoje com valores entre R\$ 2,90 e R\$ 2,80, enquanto que em Itanhaém o valor passará a ser de R\$ 2,60 a partir do dia 15. E o valor da tarifa itanhaense é menor também do que as vigentes em Santos (R\$ 2,90) e São Vicente (R\$ 2,70).

MUNICÍPIO PARTICIPA DE SIMPÓSIO DE BIOLOGIA EM SANTOS

Com uma paisagem apelidada de Amazônia Paulista, Itanhaém é reconhecidamente uma Cidade com potencial a ser explorado na área de meio ambiente e turismo ecológico. E esses atributos foram destacados durante do 16º Simpósio de Biologia promovido pela Universidade Santa Cecília (Unisantia), em Santos, entre os dias 1 e 5. O simpósio reuniu cerca de 3 mil participantes de várias regiões do País. Itanhaém foi representada pela Organização Não Governamental Pró Manguê, que mostrou os trabalhos realizados na Cidade.



5ª Conferência Municipal da Cidade será realizada no dia 15

DEBATE ■ Serão elaboradas propostas para as etapas estadual e nacional da conferência

A etapa preparatória para a 5ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades, será realizada em Itanhaém no próximo dia 15 de julho na Câmara Municipal, a partir das 16h30. A população poderá participar ativamente dessa etapa do evento que terá como tema “Quem muda as cidades somos nós. Reforma Urbana Já”, apresentando propostas para a melhoria do Município.

A conferência terá quatro eixos: Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU), Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU), Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial e Políticas de Incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade.

Para cada eixo abordado, será apresentado um texto base e, posteriormente, a população poderá opinar e elaborar as propostas. Essas mesmas propostas serão organizadas e levadas para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de São Paulo e para a 5ª Conferência Nacional das Cidades. Será a oportunidade para que as pessoas possam discutir o futuro do Município.

Itanhaém promove 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente

ENCONTRO ■ A conferência será neste sábado (13), das 8 às 12 horas, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém (Rua Dom Sebastião Leme, s/nº, Jardim Ivoty)

Todos os munícipes estão convidados a participar da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, que acontecerá neste sábado (13), das 8 às 12 horas, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém (Rua Dom Sebastião Leme, s/nº, Jardim Ivoty). O evento terá como tema central os Resíduos Sólidos e visa realizar debates entre a sociedade civil, entidades representativas e o Governo sobre as políticas nacional, estadual e municipal de resíduos sólidos. O intuito é promover a participação das pessoas na elaboração de propostas sobre o tema para a gestão municipal.

A folha de inscrição pode ser obtida através do site oficial da Prefeitura na internet. As propostas discutidas pelos munícipes valerão para etapas futuras como a Conferência Regional e Estadual de Meio Ambiente. A conferência será a oportunidade para a população se envolver com o tema e ajudar a traçar caminhos para o tratamento do lixo urbano no Município.



Os membros da conferência serão divididos em quatro eixos, são eles: Produção e Consumo Sustentáveis, Redução dos Impactos Ambientais, Geração de Emprego e Renda e Educação Ambiental. Poderão escolher em qual grupo pretenderão trabalhar, porém a divisão será feita de acordo com a quantidade de vagas.

Depois de formados, os grupos serão compostos por um Facilitador, que auxiliará o restante do grupo, ajudará a esclarecer dúvidas, conduzirá as discussões controlando o tempo e participará da consolidação do relatório final. Na conferência, os membros irão eleger dois delegados que representarão o Município nas etapas regional e estadual.

Anteriormente já foram realizadas outras três conferências livres que serviram como etapas preparatórias para a conferência municipal. Uma delas foi realizada em parceria com o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Condema) e com o Grupo de Estudos do Meio Ambiente e Saneamento (Gemeio) do Plano Diretor. As demais foram realizadas na Etec de Itanhaém e com professores da Rede Municipal de Ensino.



PROJETO DE ORIENTAÇÃO A DIABETES NO CENTRO

Nesta sexta-feira (12), a Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, irá receber o evento 'Projeto Diabetes – Drogaria São Paulo', das 10 às 15 horas. A Secretaria de Turismo de Itanhaém está apoiando o projeto que tem como objetivo estimular as pessoas a terem uma vida saudável. No início do evento, as pessoas que estiverem no local vão ser convidadas para um Coffee Break Diet, com alimentos destinados às pessoas com esta doença. Em seguida, às 11 horas, haverá uma palestra sobre a importância da troca de agulha para testes de glicemia.

481
anos



| 3 A 11 DE JULHO DE 2013 | ANO 10 | Nº 244 |

População participa da recuperação ambiental do Rio do Poço

MEIO AMBIENTE ■ Moradores de áreas próximas do rio foram orientados para preservar os locais de degradação

A Prefeitura de Itanhaém, sob coordenação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, apresentou o "Projeto de Recuperação Ambiental do Rio do Poço", em reuniões realizadas na última quarta (10) nos bairros Gaivota e Belas Artes. E nesta quinta-feira (11), o projeto será divulgado durante os trabalhos de revisão do Plano Diretor, na Câmara Municipal. O Rio do Poço tem extensão aproximada de 14 km e drena uma grande área que vai desde o Gaivota até o Belas Artes, região que é uma das áreas no Município com maior risco de inundação. Por meio da Secretaria de Serviços e Urbanização são feitas limpezas no leito do Rio do Poço e outros rios urbanos.

Mas, além dessa manutenção, que deve ser constante, é possível estudar uma solução para o escoamento das águas utilizando novos conceitos, como o de educação ambiental para os moradores próximos, que são conscientizados sobre a importância de preservar o mangue e a vegetação próxima do rio.

O estudo conta com apoio do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), com custo total de R\$ 113.500,00 sendo R\$ 90.800,00 do Fehidro e R\$ 22.700,00 a título de contrapartida da Prefeitura.

Os estudos começaram no final de 2011, foram conduzidos ao longo de 2012 e, agora concluídos, serão apresentados à comunidade. A reunião da Regional Gaivota aconteceu às 14 horas, na Avenida Flácides Ferreira, 75, Gaivota. No Belas Artes houve outra reunião na Regional local, às 16 horas, na Rua Oscar Pereira da Silva, s/nº (Garagem Municipal). Nesta quinta-feira (11), o projeto será apresentado na reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor, às 9 horas, na Câmara Municipal.



REUNIÃO ■ O encontro tem como objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do SUAS

Conferência Municipal de Assistência Social acontece nesta quinta-feira (11)



A população pode participar da Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada nesta quinta-feira (11), das 13 às 17 horas, na Unidez, situada na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, 196, no Centro. O tema será 'Gestão e efetivação do financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)'.

As propostas que serão discutidas foram elaboradas após uma série de pré-conferências realizadas nos bairros e a Conferência Municipal tem como objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do SUAS; além de preparar tópicos para serem abordados na Conferência Estadual.

Os eixos do tema serão: Cofinanciamento obrigatório da assistência social; vigilância socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação; gestão do trabalho; gestão dos serviços, programas e projetos; gestão dos benefícios no SUAS; e regionalização.



Assinatura do contrato com a Caixa Econômica Federal



Apresentação do projeto em Brasília

Guapurá ganhará mais 1.284 unidades habitacionais nos próximos dois anos

HABITAÇÃO ■ Projeto para Itanhaém foi aprovado pelo Ministério das Cidades e é apontado como modelo bem sucedido do programa do Governo Federal



APRESENTAÇÃO Fachada



PLANTA Pavimento

Conquistar a casa própria é o desejo de qualquer cidadão do País. Em Itanhaém, este sonho já se tornou realidade para 1.328 famílias que residem no Guapurá, por meio do programa Minha Casa Minha Vida. E agora, o Governo Federal aprovou a ampliação do projeto em mais 1.284 unidades no bairro, que começam a ser construídas já no segundo semestre, em um investimento orçado em mais de R\$ 100 milhões. O programa tem parceria também com o Governo Estadual, por intermédio do programa Casa Paulista.

A assinatura dessa nova etapa do projeto habitacional aconteceu na manhã da última quarta-feira (10), no Paço. Participaram da solenidade o prefeito Marco Aurélio Gomes, o secretário municipal de Habitação, Rogério Béchelli, a secretária-adjunta de Habitação, Mara Sanches Figueiredo, além dos representantes da Caixa Econômica Federal, José Paulo Gomes de Amorim (superintendente regional) e os gerentes Sidney Soares Filho Dilbon Alves Ferreira e Diogo Paes Pedro. Diretores da empresa Enplan, que irá executar a obra, também prestigiaram a solenidade.

Já está em fase final no Guapurá a construção de uma unidade escolar de Ensino Fundamental,

além de aprovada a construção de uma creche. Para garantir as 1.284 novas unidades, a Prefeitura irá construir mais uma escola municipal e mais uma creche, além de uma nova unidade do Programa Tempo Todo, que complementa as atividades realizadas nas escolas pelos alunos. Também está prevista a construção de um centro comunitário no bairro, por parte da empresa responsável pelo empreendimento.

A seleção das famílias atenderá o Cadastro Habitacional do Município, que conta com 5.411 pessoas que já se inscreveram e manifestaram interesse em participar das futuras parcerias da Prefeitura com os governos Estadual e Federal na área da moradia popular.

Cada apartamento possui 47 metros quadrados de área, com vaga de garagem, quiosques com churrasqueira, área verde preservada e playground para as crianças. O empreendimento prevê a contratação de 300 funcionários, com prioridade para a mão de obra local.

Os prédios novos terão o mesmo tipo de padrão arquitetônico dos já existentes, com apenas um diferencial: terão um pavimento a mais (piso térreo e mais dois andares), garantindo um aproveitamento ainda melhor do terreno.

JARDIM TANISE

Mais 372 unidades estão sendo projetadas para a região do Jardim Tanise, por meio de uma parceria entre o Minha Casa Minha Vida, o programa Casa Paulista e a Prefeitura de Itanhaém. O Governo Federal já definiu a empresa vencedora da licitação, que irá apresentar o projeto executivo da obra para a Caixa Econômica Federal.

O projeto passou por uma aprovação recente do Ministério das Cidades. O secretário municipal de Habitação, Rogério Bechelli, a secretária-adjunta de Habitação, Mara Sanches Figueiredo e a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Luci Cristina Charif, expuseram os investimentos previstos para a área de Habitação do Poder Público Municipal para o especialista em infraestrutura Senior do Ministério das Cidades, Rui Pires, em uma reunião realizada recentemente em Brasília, com a participação de representantes do Governo do Estado de São Paulo e da Construtora Enplan.

481
ANOS



| 3 A 11 DE JULHO DE 2013 | ANO 10 | Nº 244 |

Itanhaém foi a primeira
Cidade da Baixada Santista a
inaugurar prédios do Programa
Minha Casa Minha Vida

Depois de concluído, o conjunto
contará com 2.612 unidades,
consolidando o bairro como um
dos mais populosos da Cidade



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

NACIONAIS: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

LOCAIS: a) Maior número de filhos; b) Territorialidade (entorno do empreendimento); c) Residência e/ou trabalho na cidade há pelo menos 2 (dois) anos no município.

■ CASA DA MULHER OFERECE DIVERSOS CURSOS

A população do Jardim Oásis poderá se inscrever em diversos cursos entre os dias 15 e 19, na Casa da Mulher na Rua Alberto Barbosa, 347, no Jardim Oásis, das 13 às 15 horas, e a pessoa deverá ter mais de 16 anos e estar munida de cópia do RG, número do CPF e NIS, além de informações como contato e endereço de residência. As aulas iniciarão no dia 5 de agosto, na própria Casa da Mulher. **Mais detalhes pelo telefone (13) 3422-1716.**



Campanha do Agasalho é prorrogada até sexta (12)

DOAÇÕES ■ Entre os dias 26 de abril e 27 de junho, foram obtidas 462.844 mil peças, número que já ultrapassou a meta estimada

A população ainda pode doar roupas para a Campanha Metropolitana do Agasalho, que foi prorrogada até sexta-feira (12). Em Itanhaém, são 45 postos espalhados por diversos pontos da Cidade. Confira a relação no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br).

8ª Campanha
Metropolitana do
Agasalho

Com o tema “Roupa boa, a gente doa”, a Campanha Metropolitana envolve os nove municípios da Baixada Santista e cada um será responsável pela campanha local, porém, toda a arrecadação será distribuída entre as cidades da região.

De acordo com dados divulgados pela campanha, entre os dias 26 de abril e 27 de junho, as nove cidades participantes arrecadaram 462.844 mil peças, número que já ultrapassou a meta estimada. No dia 29 de junho, Itanhaém realizou uma carreta em prol da campanha, que mobilizou diversas pessoas no trajeto entre os bairros Centro e Jardim Sabaúna, arrecadando diversas doações.

Final do Campeonato Municipal de Futebol acontece neste domingo (14)

TÍTULO ■ Os dois jogos da final acontecem no Campão, a partir das 9h30

Tudo pronto para a decisão do Campeonato Municipal de Futebol. No próximo domingo (14) entrarão em campo Iemanjá e São José, disputando o título da categoria Principal, e o Ivoty contra o XV do Suarão, no Quarentão. As duas partidas acontecerão na Praça de Esportes Aurélio Ferrara (Campão). O local da final fica na Rua Urcezino Ferreira, s/nº, no Baixio.

As semifinais ocorreram no último domingo (7). Num confronto entre América e Iemanjá, a partida não desapontou a torcida com entrega das duas equipes. Depois do empate por 1 X 1 no primeiro jogo, a equipe do Iemanjá conquistou a vitória por 2 X 0 e avançou para a final. Na outra semifinal, a partida entre Ivoty e São José fechou a última

vaga, com a goleada de 4 X 1 do São José, que decidirá o embate contra o Iemanjá.

O equilíbrio entre Magalhães e o XV do Suarão pelo Master seguiu-se até a disputa das penalidades. Depois de vencer por 1 X 0 no primeiro jogo, o Magalhães ganhou por 1 X 0 a segunda partida, levando a decisão para os pênaltis. No fim, o time do bairro do Suarão ganhou por 7 X 6 e decidirá a final do Quarentão.

O adversário do XV será o Ivoty. Com o jogo de ida empatado em 0 X 0 contra o Sem Compromisso, bastou apenas uma vitória simples por 1 X 0 para confirmar a decisão da categoria Master do Campeonato Municipal de Futebol.





■ PREFEITURA OFERECE VAGAS PARA AULAS DE CAPOEIRA

Já estão abertas as inscrições para a escolinha de capoeira. O aluno interessado deve ter no mínimo sete anos e se inscrever no Ginásio de Artes Marciais ou Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que fica no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro. O ginásio fica na Rua Profª Alice Teixeira de Saraiva, 62, no Belas Artes. As aulas acontecem terças e sextas-feiras, das 14 às 16 horas, com o Prof. Ernesto 'Pezão'.

48
anos



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

| 3 A 11 DE JULHO DE 2013 | ANO 10 | Nº 244 |

Delegação de Itanhaém marca presença no 57º Jogos Regionais

ESPORTE ■ Ao todo a equipe contará com 253 membros, incluindo atleta e comissão técnica

Os atletas itanhaenses já estão prontos para a 57ª edição dos Jogos Regionais que acontece em Barueri durante os dias 17 e 28 deste mês. Estará presente na competição a delegação de 253 pessoas, envolvendo atletas e comissão técnica. No total serão 31 cidades, 24 modalidades e cerca de seis mil pessoas.

Confirmada mais uma participação nos Jogos, o município de Itanhaém vai disputar 16 modalidades pela 2ª divisão: Atletismo, basquete, Biribol, ciclismo, bocha, capoeira, futebol Sub-20, futebol livre, futsal, judô, natação, natação PCD, voleibol, vôlei de praia, skate e xadrez. Os preparativos para o alojamento começam ainda no dia 15, com o embarque da equipe administrativa.



JOGOS

Realizado anualmente pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, a competição reúne cidades do Litoral e também do Interior. Os municípios com os melhores desempenhos garantem vaga nos Jogos Abertos do Interior

Vai começar a categoria 50 anos do Campeonato Municipal de Futebol

CINQUENTÃO ■ A competição contará com 12 times divididos em dois grupos

Neste sábado (13), terá início o Campeonato Municipal de Futebol na categoria 50 anos. No total serão 12 equipes divididas em dois grupos, A e B. Os quatro melhores times de cada grupo avançarão para a etapa seguinte. Na primeira rodada serão seis jogos.

Com a previsão de seguir durante todo o mês de agosto, a competição vai dar continuidade ao campeonato que já segue com a categoria Máster (Quarentão) e Principal. Os times participantes são Anchieta, Jacnay, Ivoty, Palestra, São Fernando, São Paulo, Savoy, Sem Compromisso, Sion, Suarão, Tropical e Vila Nova.

O jogo principal desta rodada ficará por conta do confronto entre Jacnay e Tropical, abrindo oficialmente o campeonato. Neste encontro haverá a presença das autoridades, além da abertura solene.

LOCAL	HORÁRIO	MANDANTE	X	VISITANTE	GRUPO
SAVOY	15h	Savoy	X	Palestra	A
XV DO SUARÃO	15h	Suarão	X	Sem Compromisso	A
VILA NOVA	15h	Vila Nova	X	São Paulo	A
PALESTRA	15h	Sion	X	São Fernando	B
JACNAY	15h	Jacnay	X	Tropical	B
ANCHIETA	15h	Anchieta	X	Ivoty	B

LEI E DECRETOS

LEI Nº 3.837, DE 4 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre denominação de logradouro público."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - A praça pública, sem denominação, localizada entre a Rua Existente e a Avenida Governador Mário Covas Júnior, no Balneário São Jorge, passa a ser denominada "Praça Norberto Alves Corrêa".
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de julho de 2013.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.861/2013.
Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.
Departamento Administrativo, em 4 de julho de 2013.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.117, DE 12 DE JUNHO DE 2013

"Institui o Programa Municipal de Gestão Energética, cria a Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM, e dá outras providências."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e CONSIDERANDO que o gasto com energia elétrica constitui importante item de despesa da Administração Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e busca constante por melhores políticas no uso da energia elétrica, podendo a racionalização do consumo e demanda ensejar significativa economia para o erário;
CONSIDERANDO a melhoria da qualidade de vida alcançada pelo uso eficiente e racional de energia elétrica;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Protocolo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Elektro Eletricidade e Serviços S. A. e o Município de Itanhaém, para implantação de uma Gestão Energética Municipal e elaboração do Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica, com vistas à racionalização do consumo e eliminação do desperdício de energia elétrica em todos os órgãos da Administração Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Gestão Energética, com a finalidade de planejar, implantar, promover e articular ações visando à redução e o uso racional de energia por meio da elaboração do Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica – PLAMGE.
Parágrafo único - A coordenação do Programa Municipal de Gestão Energética caberá à Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM, criada pelo artigo 2º deste decreto.
Art. 2º - Fica criada, na Secretaria de Serviços e Urbanização, a Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM, com o objetivo de planejar e implementar ações de eficiência energética em todos os órgãos da Administração Municipal.
Art. 3º - À Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM compete:
I - coordenar e articular as ações visando à implantação do Programa Municipal de Gestão Energética no âmbito da Administração Municipal;
II - gerir a implantação e operacionalização do Sistema de Informação Energética Municipal – SIEM, voltado ao gerenciamento de dados sobre o consumo e as despesas de energia elétrica das unidades consumidoras do Município;
III - subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica – PLAMGE, instrumento destinado a levantar e organizar as diferentes atividades desenvolvidas nos diversos órgãos da Administração Municipal e identificar as áreas com potencial de redução de consumo de energia elétrica sem perda da qualidade do serviço ofertado;
IV - acompanhar os contratos de fornecimento de energia elétrica entre o Município e a concessionária visando à sua otimização;
V - manter permanente análise dos consumos mensais de cada unidade consumidora de energia elétrica do Município;
VI - propor medidas visando otimizar o funcionamento de instalações e equipamentos, no sentido da redução do consumo de energia;
VII - realizar a avaliação dos resultados obtidos, propondo alterações das estratégias e metas e formulando recomendações;
VIII - empreender ações visando conscientizar e envolver todos os usuários e servidores municipais no Programa Municipal de Gestão Energética;
IX - prestar contas dos resultados financeiros e energéticos obtidos;
X - promover a divulgação pública dos resultados obtidos.
Art. 4º - A Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM será constituída por uma Comissão Coordenadora e uma Comissão Operacional.

Art. 5º - À Comissão Coordenadora, composta por 3 (três) membros indicados pelo Secretário de Serviços e Urbanização, caberá:
I - definir as estratégias e metas para o Programa Municipal de Energia Elétrica;
II - orientar e coordenar as ações a serem implementadas nos diversos órgãos da Administração Municipal para o cumprimento das metas do Programa Municipal de Gestão Energética;
III - estabelecer a agenda de reuniões da Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM.
Art. 6º - À Comissão Operacional, composta por até 20 (vinte) membros, indicados pelas Secretarias Municipais, cabe realizar levantamentos de dados, auxiliar nos diagnósticos e na definição de medidas a serem implementadas.
Art. 7º - A designação dos membros das Comissões que constituem a Unidade de Gestão Energética Municipal será feita por meio de portaria para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 8º - Aos membros das Comissões que constituem a Unidade de Gestão Energética Municipal é assegurado livre acesso e trânsito em qualquer órgão da Administração Municipal para execução das ações necessárias à coleta de dados, ao desenvolvimento dos trabalhos e à implementação das medidas propostas no Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica – PLAMGE.
Art. 9º - As funções dos membros das Comissões Coordenadora e Operacional não serão remuneradas e serão realizadas sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos ou empregos e consideradas como de serviço público relevante.
Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, em 12 de junho de 2013.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 12 de junho de 2013.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.130, DE 2 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para os fins que especifica."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, uma Comissão Especial com o objetivo de desenvolver estudos visando à elaboração de minuta de projeto de lei dispondo sobre a instituição da Lei Geral Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Art. 2º - A Comissão Especial ora instituída será integrada pelos membros a seguir nomeados:
I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
titular: José Roberto Pereira do Nascimento
suplente: Ângela Maria de Andrade Cantinho Silva;
II - representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
titular: Joelma Conceição Diogo
suplente: Marcos Vilas Boas;
III - representantes da Secretaria da Fazenda:
titular: Osana Ribeiro de Aguiar
suplente: Flávia de Souza Santos Carreira;
IV - representantes da Secretaria de Relações do Trabalho:
titular: Luiz Antonio Saadi
suplente: Jean Gabriel Mautone Pitta Velloso;
V - representantes da Secretaria dos Negócios Jurídicos:
titular: Dr. Cássio Luiz Muniz
suplente: Dr. José Eduardo Fernandes;
VI - representantes da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém – ACAI:
titular: André Olimpio Mosselmann Du Chenoy Castro
suplente: Eliseu Braga Chagas.
Parágrafo único - Os trabalhos da Comissão Especial serão coordenados pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, José Roberto Pereira do Nascimento.
Art. 3º - A Comissão Especial poderá convidar pessoas ou instituições para oferecerem subsídios aos seus trabalhos.
Art. 4º - A Comissão Especial deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste decreto, através da apresentação de relatório final e minuta de projeto de lei dispondo sobre a instituição da Lei Geral Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, em 2 de julho de 2013.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 2 de julho de 2013.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.131, DE 5 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a redução das tarifas do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Itanhaém, e dá outras providências."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e CONSIDERANDO o impacto da desoneração do pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS pelas empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo urbano, decorrente da Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013;
CONSIDERANDO que a desoneração das referidas contribuições possibilitou à Administração Municipal a realização de estudos da planilha de cálculo tarifário, que concluíram pela viabilidade da redução da tarifa do transporte coletivo urbano no Município para o valor de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos),
DECRETA:
Art. 1º - As tarifas do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Itanhaém ficam fixadas em R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).
Art. 2º - A tarifa do serviço de transporte turístico (bondinho) fica igualmente fixada em R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).
Art. 3º - As tarifas fixadas por este decreto entrarão em vigor a partir de 00h00 (zero hora) do dia 15 de julho de 2013.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, em 5 de julho de 2013.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 5 de julho de 2013.
PETERSON LUIZ GONZAGA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SRA. TATIANA AMORIM DE SOUZA

O Secretário da Administração Municipal, Sr. Peterson Gonzaga Dias, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 1º do Decreto 2.822, de 12 de julho de 2010, notifica a servidora que, após conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8348/1/2012, foi aplicada a penalidade de demissão por abandono com base no disposto no inciso II, do artigo 118 da Lei 3055 de 05 de janeiro de 2004, conforme Portaria nº 971 de 01 de julho de 2013.
Itanhaém, 01 de julho de 2013
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário da Administração Municipal

EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo oito da lei nº 3.038 de 13 de abril de 2004, decorrido do prazo de 15 dias (quinze dias) contados a partir da publicação do presente edital, serão exumados e recolhidos ao ossuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta do Cemitério Municipal do (centro) de Itanhaém, cujos nomes estão abaixo relacionados em razão já encontrarem vencidos os prazos de concessão.

Quadra	Nome	Data de Falecimento	Data de vencimento
Ala Nova	José dos Santos	02/08/2009	02/08/2013
Ala Nova	Aquimar Dias Garcia Pinheiro	02/08/2009	02/08/2013
Ala Nova	Waldir dos Santos	04/08/2009	04/08/2013
Ala Nova	Sebastião Almeida	03/08/2009	03/08/2013
Ala Nova	Ételvide Almerinda dos Santos	04/08/2009	04/08/2013
Ala Nova	Júlio Pinto	06/08/2009	06/08/2013
Ala Nova	Antônio Gonçalves Ambrozeto	07/08/2009	07/08/2013
Ala Nova	Orano Simões Veras	08/08/2009	08/08/2013
Ala Nova	Gilson Felipe de Souza	09/08/2009	09/08/2013
Ala Nova	Aurora Escarabele	10/08/2009	10/08/2013
Ala Nova	Sofia Domingues Torres	11/08/2009	11/08/2013
Bloco Dois	Wagner José Roncada	13/08/2009	13/08/2013
Ala Nova	José Ferreira da Silva	18/08/2009	18/08/2013
Ala Nova	Ruth Tomazette lembro	20/08/2009	20/08/2013
Ala Nova	Tereza Longo de Oliveira	22/08/2009	22/08/2013
Ala Nova	Geraldo Pereira da Costa	26/08/2009	26/08/2013
Ala Nova	Odete Maria Alves	28/08/2009	28/08/2013
Bloco Sete	Maria Lima dos Santos	28/08/2009	28/08/2013
Ala Nova	Maurício Lopes Ferreira	30/08/2009	30/08/2013

(Mês) 09/2009 à 09/2013

Bloco um	Francisca da Silva	02/09/2009	02/09/2013
----------	--------------------	------------	------------

Ala Nova	Deraldino B. da Costa	03/09/2009	03/09/2013
Ala Nova	Leonilde Silveira Segala	05/09/2009	05/09/2013
Ala Nova	Marta Felicidades M. Barcelos	05/09/2009	05/09/2013
Ala Nova	Nelson Macedo dos Santos	07/09/2009	07/09/2013
Bloco quatro	Orlando Trindade	08/09/2009	08/09/2013
Ala Nova	Jorge José Batista	10/09/2009	10/09/2013
Ala Nova	Paulo Lazaro Wanossff	13/09/2009	13/09/2013
Ala Nova	Andréa Del Mestre Viudes	18/09/2009	18/09/2013
Ala Nova	Mara Cristina Rodrigues	17/07/2009	17/09/2013
Ala Nova	Osmail Ribeiro	18/09/2009	18/09/2013
Ala Nova	Vinicius Rodrigues de Souza	22/09/2009	22/09/2013
Ala Nova	Ardinilo Lors	25/09/2009	25/09/2013

Itanhaém, em 10 de julho de 2013.
DIRCEU FRANCISCO ROSA
Administrador do Cemitério Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SCCID Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2013

"Institui membros da Comissão Preparatória para realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada através do Decreto 3.129, de 28 de junho de 2013 e dá outras providências"

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Artigo 3o do Decreto nº 3.129, de 28 de junho de 2.013

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Preparatória Municipal para a 5ª Conferência da Cidade será formada por 9 (nove) pessoas, com segue:

- I - Representantes do Poder Público:
- Rosana Filippini Bifulco Oliveira - RG 9.074.133-X, como representante do Poder Executivo Municipal;
 - Rogério Bechelli Mucci - RG 25.005.493-0, como representante do Poder Executivo Municipal;
 - Tiago Rodrigues Cervantes - RG 25.187.198-8, como representante do Poder Legislativo Municipal;
- II - Representante da sociedade civil:
- Alessandra Curadi Joazeiro - RG 20.464.308, da AEAI - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém;
 - Eliseu Braga Chagas - RG 12.266.410, da ACAI - Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém;
 - Pedro Quina de Siqueira Junior - RG 2.654.011-3, da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Itanhaém;
 - Marcos de Sales Carvalho - RG - 14.041.464-2, da APOENA - Brasil Bussiness Center;
 - José Elson Dombroski - RG 9.946.149, da Associação de Moradores do Parque Real e Adjacências.
 - André Olimpio M. Du Chenoy Castro - RG 27.698.559-X, do CORECON - Conselho Regional de Economia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 01 de julho de 2013.

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO SCCID Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2013.

"Aprova o Regulamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada através do Decreto nº 3.129, de 28 de junho de 2013".

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 3.129, de 28 de junho de 2.013, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade;

CONSIDERANDO que a Comissão Preparatória Municipal para a 5ª Conferência da Cidade, atendendo ao artigo 4º do citado Decreto, apresentou proposta de regulamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 05 de julho de 2013.

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

REGULAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO

Art. 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Decreto Municipal nº 3.129, de 28 de junho de 2.013, nos termos do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013 e do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, será realizada no dia 15 de julho de 2013, a partir das 16 horas, na Câmara Municipal de Itanhaém, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, e terá como finalidade:

- I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentamento dos problemas existentes na cidade;
- III - Propiciar a participação popular no conhecimento, formulação de proposições, realização e avaliação da execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, especialmente nos temas de interesse local;
- IV - Propiciar e estimular a organização das conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;
- V - avançar na construção e consolidação da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- VI - indicar prioridades de atuação ao CONCIDADES/SC, ao Conselho Nacional das Cidades e ao Ministério das Cidades;
- VII - Elegar os 6 (seis) delegados do Município à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades, integrada por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições o temário nacional, sem prejuízo das questões municipais, regionais e estaduais.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência, pelo Vice Prefeito Municipal ou Secretário Municipal.

Art. 4º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal da Cidade conta com uma Comissão Preparatória Municipal, cujos membros foram designados pela Resolução SCCID nº 1, de 01 de julho de 2013.

Parágrafo Único - O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Preparatória Municipal, à qual compete ainda:

- I - atuar em conjunto com a coordenação, formulando, discutindo e propondo iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Municipal;
- II - mobilizar parceiros de seus segmentos e filiados, para preparação e participação na Conferência;
- III - divulgar, através dos meios de comunicação, inclusive pela página oficial do Município na internet, as informações sobre a 5ª Conferência;
- IV - Enviar os documentos e proceder os encaminhamentos exigidos, dentro dos prazos estabelecidos, necessários à validação da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

CAPÍTULO II - DO TEMÁRIO

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já"; sendo referência o texto base da 5ª Conferência Nacional das Cidades, o qual subsidiará as discussões da Conferência Municipal, sem desprezar outros textos e estudos realizados no nível local.

§ 1º - O tema proposto deverá ser debatido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, com enfoque nos seus quatro eixos estruturantes:

- I - Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU;
- II - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU;
- III - Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;
- IV - Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade.

§ 2º - A discussão do texto será divididos de acordo com as 3 partes do Texto Base Nacional:

- I - À 1ª parte do texto poderão ser aprovadas até 30 emendas aditivas, supressivas ou modificativas;
- II - À 2ª parte do texto - prioridades do Ministério das Cidades poderão ser aprovadas até 10 propostas de prioridades;
- III - À 3ª parte do texto - definição de prioridades municipais e inserção da temática nos trabalhos de revisão do Plano Diretor.

§ 3º - A 1ª e 2ª parte do texto terão tempo limite de 20 minutos cada.

§ 4º - Cada um dos temas propostos na 3ª parte será apresentado, em seguida debatido e finalizado sob a forma de proposições que constarão do documento final em, no máximo, 40 minutos.

Art. 6º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta pela plenária e poderá contar com grupos temáticos e convidados para apresentação de assuntos específicos.

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade contará com a participação de representantes dos segmentos interessados nas questões relativas à política urbana,

divididos nos seguintes segmentos:

- I - Poder público;
- II - Movimentos sociais e populares;
- III - Trabalhadores através de seus sindicatos;
- IV - Entidades representativas do empresariado relacionado à produção e desenvolvimento urbano;
- V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- VI - Entidades e Organizações não governamentais com atuação na área.

Art. 8º - Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade serão distribuídos em duas categorias:

- I - Delegados(as), com direito a voz e voto;
- II - Observadores(as), sem direito a voz e voto.
- § 1º - Serão delegados os representantes do poder público e os representantes de entidades dos diversos segmentos descritos no artigo anterior.
- § 2º - Os representantes de entidades deverão se apresentar para inscrição no próprio local e dia da Conferência, das 16 às 16:30 horas, para formalizar seu credenciamento.

§ 3º - Os observadores, participantes que não se enquadram como delegados, poderão ter direito a voz, a critério da condução dos trabalhos e se não houver prejuízo do tempo estipulado no § 2º do artigo 5º.

CAPÍTULO IV - DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 9º - O Município fará indicação de 6 (seis) delegados, sendo 2 (dois) representantes indicados pelo Poder Público municipal e 4 (quatro) representantes da sociedade civil que serão eleitos durante a 5ª Conferência Municipal da Cidade, para participação como delegados na 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 10 - Os representantes do setor público serão indicados pelo Poder Executivo, enquanto que os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos entre os presentes, por seus pares, segundo um agrupamento dos segmentos citados no artigo 7º, de forma a agrupá-los em 2 (dois) grupos, para serem escolhidos 2 (dois) representantes de cada grupo.

§ 1º - De forma a manter a proporcionalidade indicada nas disposições federais e estaduais da 5ª Conferência das Cidades, os grupos serão formados por:

- I - Grupo 1 - Entidades representativas dos segmentos II e VI descritos no artigo 7º;
- II - Grupo 2 - Entidades representativas dos segmentos III, IV e V descritos no artigo 7º.
- § 2º - Os representantes eleitos segundo o disposto no presente artigo se comprometem a participar da Conferência Estadual e de todo o processo, representando seu segmento e a cidade de Itanhaém na discussão estadual e regional, se for o caso.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Os casos omissos e conflitantes serão decididos pela Comissão Preparatória Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº. 11/2013

Processo nº. 467/2013

Contrato nº. 13/2013

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Contratada: MARCELO JAVAREZ ARAÇATUBA -ME.

CNPJ: 01.836.497/0001-45

Valor: 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de gestão automatizada dos trabalhos em plenário.

Prazo: até 02 de julho de 2014

Data de assinatura: 02/07/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 01/2013

Processo nº. 1492/2013

Contrato nº. 12/2013

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Contratada: Corporative Soluções Audiovisuais Ltda.

CNPJ: 08.627.774/0001-59

Valor: R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de filmagem e acessórios.

Prazo: até 24 de junho de 2014

Data de assinatura: 24/06/2013



FESTEJOS ■ Os dois bairros concentram várias atrações e boas opções de gastronomia típica desta época do ano

Arraial Cultural Solidário e Festa Julina tomam conta do Centro e do Suarão

O clima de festa predomina no Centro Histórico e no Suarão durante todos os finais de semana de julho. Enquanto no Centro promove o seu Arraial Cultural Solidário, o tradicional bairro do Suarão recebe a primeira edição da sua Festa Julina. Em ambos os casos, a programação inclui venda de quitutes e guloseimas típicas da época, além de diversas atrações musicais e artísticas.

O 'Arraial Cultural Solidário' está animando os finais de semana de julho no Centro Histórico. Até o dia 21, todos estão convidados a comparecerem ao evento, que terá início sempre a partir das 18 horas, na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico. Além das comidas e brincadeiras típicas, artistas locais se apresentarão no local.

Na praça de alimentação são comercializados produtos típicos como, por exemplo, churrasco, pastéis, lanches, caldos, bolos e doces, que ficarão por conta das entidades assistenciais participantes do evento. No local ainda haverá um espaço reservado às crianças, com pescaria e outras atividades.

As noites são animadas do início ao fim. Isso porque durante todo o evento acontecem apresentações de danças e músicas, com a participação de artistas locais. O evento solidário tem o objetivo de envolver toda a sociedade, além de ajudar as instituições não governamentais com recursos arrecadados por meio da comercialização de seus produtos. O arraial é destinado às pessoas de todas as idades.



FESTA NO SUARÃO

A Paróquia Nossa Senhora da Conceição realiza uma Festa Julina no Suarão, que acontece durante todos os sábados e domingos do mês de julho na Praça Nossa Senhora do Sion. A festa conta com barracas de alimentos típicos, brinquedos infantis, quadrilha e shows. As atrações são: Banda Raio de Luz, dia 13; Índio Pancadão, dia 14; Diamante do Forró, dia 21; e da dupla Sandro e Adriano, dia 27. Para os demais dias, ainda estão sendo fechadas as atrações musicais.

O evento conta com o apoio da Secretaria de Turismo. A Praça Nossa Senhora do Sion foi reformada e recebeu um Posto de Informações Turísticas (PIT) para atender os turistas do local.